

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

1 Aos quatorze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta realizou-se a  
2 **Ducentésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária** do Conselho de Saúde do Distrito Federal, no Auditório  
3 do Edifício Lino Martins Pinto, 5º andar, com a presença do Secretário Adjunto de Saúde Elias Fernando  
4 Mizziara que substituirá o Conselheiro Rafael de Aguiar Barbosa, da Secretária Executiva do CSDF Ivanda  
5 Martins Cardoso e dos **Conselheiros Titulares**: Fernanda Nogueira, Armando Martinho Bardou Raggio,  
6 Maria Arindelita Neves de Arruda, José Bonifácio Carreira Alvim, Maria Natividade Gomes da S. T.  
7 Santana, João Cardoso da Silva, Antonio Agamenon Torres Viana, Sérgio Ramos de Freitas, Helvécio  
8 Ferreira da Silva, Tiago Sousa Neiva, Célia Maria Nunes, Marcos José Cardoso Faria, Yara Dias Silva,  
9 Tânia de Lima de Sá, Fernanda Mascarenhas Rocha, Alexandre Lopes Araujo, Antonio Lisboa Gonçalves,  
10 Raimundo Nonato Lima, Francisca Holanda Bonfim, Michel Platini Gomes Fernandes e dos **Suplentes**:  
11 Antonio Carlos S. Rodrigues, Jose Carlos Valença, Edi Sinedino Oliveira Sousa, Andreza Monforte  
12 Miranda, Leonardo Rodovalho, José Arnaldo Pereira Diniz, Luiz Carlos Macedo Fonseca, Maria Aparecida  
13 Alves Lopes, Margaret Oliveira de Souza, Gracielly Alves Delgado, Lourdes Cabral Piantino.  
14 **Convidados**: Neuza Maria V. Fernandes - SEDF, Fabíola G. Araujo Rebouças - CREFITO, Lucia Claudia  
15 Pereira Ramos - Conselho RFZ, Acácio A. do Nascimento - CRSS, Jumaida M. Pereira - SEDF, Fátima  
16 Aparecida Lemos - SEDF, Osvaldo P. Bonetti - ABEN - DF. Após a verificação do quorum deu-se início a  
17 reunião às nove horas e trinta minutos, sob a apresentação e deliberação de Ivanda Martins Cardoso e  
18 coordenação do conselheiro Helvécio Ferreira da Silva iniciou-se a Reunião com a aprovação da pauta 284º  
19 RO e da Ata 283º RO e a posse dos conselheiros, justificando a ausência do Presidente do CSDF por motivo  
20 de Saúde na família ficaria afastado do CSDF por aproximadamente trinta dias a partir desta data e que seria  
21 substituído interinamente no exercício de Secretário de Saúde pelo Secretário Adjunto Elias Fernando  
22 Mizziara. **ITEM 01 - Aprovação da pauta da 284ª Reunião Ordinária do CSDF e Aprovação da Ata**  
23 **283ª Reunião Ordinária do CSDF.** A conselheira Natividade solicitou inclusão na pauta da reunião, sobre  
24 o fechamento da UPA Samambaia pelo Conselho de Medicina do DF- CRM-DF, por que segunda a mesma,  
25 somente quem pode deliberar sobre fechamento do serviço, é o Conselho de Saúde. Helvécio solicitou a  
26 palavra para colocar que ao tomar conhecimento da Terceirização das UPAS e Estratégia da Saúde da  
27 Família, foi a SES/DF solicitar uma reunião com o Secretário de Saúde e que além de não ser atendido, foi  
28 orientado pela guardete e outras funcionárias, a aguardar possível atendimento no corredor. Considerou uma  
29 falta de atenção para com o Conselheiro e que além do incidente, esperou quarenta minutos. Ressaltou que  
30 os problemas estão acontecendo por falta de diálogo e por ser conselheiro precisa prestar conta com a sua  
31 representação. Sugeriu que fosse realizada uma reunião específica do Conselho para discutir o assunto. Os  
32 conselheiros Fernanda Nogueira, Agamenon e Thiago defenderam a proposta, a qual foi acatada pelo  
33 Plenário, ficando marcada assim para o dia 28/02/2012. O conselheiro Bonifácio solicitou a palavra para  
34 justificar a informação do Helvécio sobre o comportamento das secretárias. Colocou que estas estavam  
35 orientadas a solicitar às pessoas que vinham ao gabinete, para aguardar no corredor, por que têm acontecido  
36 algumas dificuldades por conta do aglomerado que se forma próximo aos gabinetes e, por conta do ocorrido  
37 estas foram orientadas a colocar em sala de espera os convidados como autoridades, conselheiros, etc. Na  
38 sequência, a Conselheira Yara Dias, solicitou a inclusão na pauta sobre a possibilidade da SES/DF ceder um  
39 médico para atender os aposentados idosos na ASAPREV-DF, a qual funciona no CONIC, se possível as  
40 quintas feiras. Considera que se isso for possível, diminuirá a procura deles no HBDF. Os conselheiros  
41 considerando a extensão da pauta propuseram e aprovaram que essa matéria fosse pautada na próxima  
42 Reunião Ordinária do CSDF dia 13/03/2012. A Conselheira Executiva do CSDF solicitou a palavra para  
43 retomar a aprovação da Pauta. Novamente a conselheira Natividade solicitou considerando o regimento do  
44 CSDF, a inclusão da sua solicitação de pauta. O conselheiro Agamenon considera de extrema relevância as  
45 solicitações de inclusão de pauta. No entanto, sugere que sejam solicitadas diretamente a mesa. O  
46 conselheiro Michel considera que é democrática a necessidade dos conselheiros se manifestarem em relação  
47 à inclusão de pauta, cabendo ao Plenário a decisão sobre acatar ou não. Solicita ainda que seja respeitada a  
48 fala da sociedade civil. Foi colocada em votação sobre a inclusão do fechamento da UPA de Samambaia  
49 pelo CRM - DF, a inclusão foi acatada pelo plenário do CSDF. Após as discussões a Secretária Executiva  
50 colocou em votação a Pauta com a inclusão, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se o  
51 encaminhamento da **aprovação da ata 283ª Reunião Ordinária do CSDF** pela Secretária Executiva após  
52 informar que a mesma havia sido enviada por e-mail aos conselheiros para leitura e emendas e que a única



53 emenda proposta foi da Conselheira Fernanda Nogueira nas linhas 159 e 160. Após aprovação pelo plenário, a  
54 emenda foi passada para ser incluída na ata. **ITEM 02 - Posse dos Conselheiros:** Tiago Souza Neiva, Francisco  
55 Holanda Bonfim, José Geraldo Tardim, Andreza Monforte Miranda e Antonio Carlos da Silva Rodrigues.  
56 Pelo seguimento dos trabalhadores foram empossados: Tiago Souza Neiva - representante do Sindicato dos  
57 Médicos do DF (titular), Andreza Monforte - representante do Conselho de Fonoaudiologia do DF  
58 (suplente); Pelo segmento dos Gestores: Antonio Carlos da Silva Rodrigues representante dos Prestadores  
59 do Serviço Público de Saúde - HFA- Hospital das Forças Armadas (suplente). O Senhor Francisco Holanda  
60 Bonfim, do seguimento dos usuários, representante do IBDEC que deveria tomar posse, ao tomar  
61 conhecimento do documento veiculado pela ex- conselheira Mariângela assinado pelo diretor do referido  
62 Instituto, sentindo-se constrangido retirou-se sem tomar posse. A ex - conselheira Mariângela solicitou a  
63 palavra na condição de sociedade civil para colocar sobre sua saída do CSDF pelo Governador. Helvécio  
64 colocou que seguindo o regimento não pode haver discussão sobre as medidas que levaram o afastamento da  
65 ex- conselheira uma vez concluída essa matéria pelo Plenário. Que os encaminhamentos da interessada  
66 deverião ocorrer em outro fórum. Osvaldo, convidado representando a Associação Brasileira de Enfermagem  
67 do DF -ABEn - DF, solicitou a palavra para explicar que o Tribunal de Contas da União encaminhou ao  
68 Ministério da Saúde um acórdão solicitando informações sobre qual a ação/atitude que o MS irá promover  
69 para contribuir com o cumprimento e respeito à Resolução 333, que normatiza a participação nos conselhos  
70 de saúde, conforme o MPU, a paridade vem sendo desrespeitada e assim cobra da SGP, devido seu  
71 compromisso estratégico, uma atitude efetiva. Assim, sugeriu à SES-DF que solicite este documento a fim  
72 de inserir ao processo em curso a respeito da posse da conselheira em questão, pois, este reforça a postura e  
73 atitude tomada pelo Governo Agnelo, servindo como um respaldo a mais, além da legitimidade legal. Essa  
74 resposta do CSDF a este caso o coloca em lugar de destaque no país no sentido do movimento de  
75 moralização e ética tão necessário. O conselheiro Michel manifestou-se em defesa da mesma colocando que  
76 ela precisava ser ouvida e que tinha dúvidas em relação ao encaminhamento de retirada da mesma do  
77 Conselho, uma vez que a Lei havia sido publicada após a eleição dos novos conselheiros. O Conselheiro  
78 Marcos José ao se pronunciar, ressaltou que a ex-conselheira tinha razão em procurar as medidas que achasse  
79 necessária. Porém, discordava da necessidade de uma nova discussão no CSDF. O conselheiro Elias Fernando  
80 Miziara após cumprimentar os presentes, justificou a ausência do Secretário de Saúde Rafael e ao  
81 manifestar-se sobre o assunto, colocou que todo o processo da Mariângela havia sido definido por ela, uma  
82 vez que esta havia adotado outras vias de encaminhamentos - Ministério Público e Judicial - devendo o  
83 CSDF aguardar a decisão do Judicial, esclarecendo que a Lei já havia sido publicada quando aconteceu a  
84 posse dos novos conselheiros representando as respectivas entidades. Ressaltou que havia sim legalidade  
85 para o ato do executivo, ou seja, dispensa da representante da entidade, uma vez que esta não atendia o  
86 perfil do segmento usuário. Conclui sua fala afirmando que a vaga pertence ao IBEDDEC e, não a pessoa que  
87 o representa. Mesmo assim solicitou que os membros do Pleno concedessem sua manifestação por ocasião  
88 do item que constava em pauta sobre o documento do IBEDDEC. A Secretária Executiva do CSDF fez uma  
89 retrospectiva sobre todo o processo que culminou com a retirada da ex-conselheira. Informou que  
90 encaminhou ao IBEDDEC todas as informações referentes ao processo e quando publicada a matéria no  
91 DODF a decisão do Governador do DF, recebeu a comunicação pela SES/DF e, que imediatamente seguiu  
92 os encaminhamentos legais, ou seja, enviou ao IBEDDEC a publicação para que este tomasse conhecimento e  
93 enviasse ao CSDF o nome de outro representante. Para sua surpresa hoje a ex-conselheira trouxe uma carta  
94 não oficial comunicando que o IBEDDEC não concordava com a posse dos novos conselheiros representantes  
95 do referido Instituto, onde causou desconforto para o futuro conselheiro que se retirou da reunião para  
96 resolver a situação, não assinando o termo de posse. **ITEM 03 - Apresentação e Discussão:** Coordenação:  
97 Elias Fernando Miziara -. **Primeiro ponto:** Mudança do nome do HRAS para HMIB - Roselle Bugarin -  
98 Miziara informou que por motivo de saúde a representante do HRAS, não pode comparecer. A Conselheira  
99 Maria Arindelita fez a defesa em relação à mudança do nome do HRAS para HMIB. O conselheiro Lucas se  
100 pronunciou justificando que as Clínicas Médica e Cirúrgica, foram desativadas quando foi diretor desse  
101 hospital, porque a demanda era baixa em relação à oferta. Na oportunidade, aproveitou-se o espaço para  
102 ampliar as Clínicas de Pediatria e Cirurgia pediátrica objetivando oferecer a comunidade um Hospital  
103 Materno Infantil de referência. Ressaltou que a sociedade brasiliense necessita de um serviço que atenda a  
104 mulher e a criança e principalmente do atendimento neonatal. Nesse sentido, defende a necessidade de

105 resgatar o atendimento de referência na clínica materno infantil ocasião que recebeu o Prêmio Sergio  
106 Arouka pelo seu atendimento nesse trabalho. A Conselheira Fernanda Nogueira manifestou-se a favor da  
107 mudança do nome. O conselheiro Agamenon considera o motivo técnico direcionado a mãe e a criança,  
108 extremamente importante e que vai ser a favor da mudança do nome porque tem consciência da importância  
109 de um hospital que possa atender essa demanda e não porque houve mudança no governo e solicitou que  
110 conste na ata essa consideração para evitar nova mudança. Renilson Rehem Diretor do Hospital da Criança  
111 solicita que a mudança no nome esteja associada à coerência técnica, política e administrativa. Fez uma  
112 reflexão a cerca da possibilidade do mesmo não se tornar um Hospital Geral de Brasília. O Conselheiro  
113 Miziara informa que no momento é apenas o nome que está pautado para mudança. Em votação. Aprovado  
114 por unanimidade. **Segundo ponto:** Regulação do Guará – Diretora do HRGU e Cardiologia do Guará -  
115 Como a diretora da Regional não pode comparecer, Fátima Rola – Presidente do Conselho de Saúde do  
116 Guará colocou sobre a situação explicando que ao solicitar a pauta, seguiu o regimento protocolando a  
117 solicitação na sede do CSDF. Iniciou falando sobre o **Serviço da Cardiologia** que por oferecer quatrocentas  
118 vagas a comunidade e ter resolutividade na sua atenção, não pode ser desativado. Nesse sentido, a regional  
119 em consonância com o conselho, não aceitaram a proposta da SES/DF de retirada do serviço. Após, informou  
120 sobre a **Regulação do Guará** - que na reunião do CSGUARÁ ao avaliar sobre o processo de marcação de  
121 exames e consultas via regulação pelos presentes, alencou-se uma série de problemas: tempo de espera  
122 longo, marcação fora da área da regional, dificuldade no deslocamento – principalmente quando o usuário é  
123 idoso, custo para o deslocamento, falta de comparecimento pela demora do atendimento o mesmo realiza o  
124 exame no serviço particular para levar no dia do seu retorno, porque tem acontecido e nem ter realizado o  
125 exame, bem como, não ter saído o resultado por ocasião do retorno a consulta e, ressaltou que tem  
126 atrapalhado bastante o trabalhador. Além de tudo por não atender a demanda, a ouvidoria solicita para  
127 atender as reclamações dos usuários, resposta sobre o porquê da fila, da dificuldade da marcação e outras  
128 queixas pertinentes a regulação. Assim, continuou Fátima, o Conselho do Guará deliberou que 50% das  
129 vagas da regional, serão marcadas diretamente na regional e queixou que não está sendo inseridos na  
130 regulação os exames de imagem. Por fim propôs a necessidade de mudanças no processo da regulação. O  
131 conselheiro Miziara esclareceu que a Diretoria de Regulação é subordinada a SUPRAC, sendo necessária a  
132 autorização desse órgão para inclusão, exclusão e qualquer alteração na suas determinações. Ou seja, o  
133 CSGu não tem autonomia para mudança em suas normas. Helvécio citando o Art. 3º – Onde constam as  
134 competências do CSDF no Regimento Interno do CSDF no Capítulo II - explicou que o Conselho de saúde  
135 pode deliberar sobre gestão, finanças e orçamentos e estabelecer estratégias e mecanismos de gestão do  
136 Sistema Único de Saúde – SUS, entre outras. Retomando a palavra, o Conselheiro Miziara esclarece que o  
137 CSDF deve atuar nas denúncias e que a SES/DF esta revendo essa situação para atender de forma adequada  
138 o Programa de competência Nacional. O conselheiro Tiago sugeriu à SES/DF realizar um estudo técnico  
139 sobre o assunto. Informou que ao assumir seu atendimento na Granja do Torto, tomou conhecimento de que  
140 no HRAN dispõe apenas de um cardiologista para atender a população da Regional Norte. Nesse sentido,  
141 solicita a SES/DF para não canabilizar um serviço em detrimento do outro. O conselheiro Helvécio reforça a  
142 necessidade de certa atenção as propostas de solicitação pela SES/DF quanto ao fechamento de setores  
143 como foi o caso da pediatria do HRAN e, agora o serviço de Cardiologia do Guará e perguntou ao Miziara  
144 qual é o papel do CSDF em relação a esse ponto. Ou seja, se o Conselho de Saúde pode ou não intervir.  
145 Continuando – principalmente porque ficamos sabendo pela mídia- reforçando mais uma vez na falta de  
146 diálogo institucional e que ao saber da notícia procurou maiores informações junto à direção do hospital e  
147 não ficou sabendo como se deu a definição. Falou também que foi informado sobre o acesso ao HBDF de  
148 representantes de radiologia colocando para os funcionários sobre a terciarização do referido serviço. O  
149 conselheiro Miziara esclareceu que a informação veiculada não é verdadeira, que estão dando prioridade aos  
150 locais que não dispõem de cardiologistas, não tendo sido o caso do HRAN que dispõe de sete cardiologistas e  
151 que o cardiologista contratado havia sido lotado no HRT. Quanto à pediatria do HRAN, explicou que havia  
152 sido avaliado pelos pediatras que em detrimento dos Centros de Saúde da Regional dispor de pediatras com  
153 carga horária suficiente para o atendimento, repercutiu num baixo atendimento desse serviço no hospital.  
154 Reforçou ainda, que o HRAS atendendo as emergências, tornou-se desnecessário o atendimento. O  
155 conselheiro Helvécio solicita a palavra colocando que qualquer fechamento de serviço de saúde mesmo com  
156 instrução técnica, necessita passar pelo Conselho de Saúde. O conselheiro Agamenon colocou que a

157 Regulação foi criada para desafogar os serviços de Saúde e que, no entanto permanece a dificuldade na  
158 marcação e que na maioria das vezes a fila é tão grande que quando o atendimento é agendado, o usuário as  
159 vezes tem realizado o exame em serviço particular e por isso aceita a proposta da Fátima. Considera que a  
160 UTI ao ter seu atendimento definida pela regulação foi pela falta de leito e, que a regulação é feita por  
161 médicos. O conselheiro Bonifácio enfatizou que a SES/DF é uma rede e as Regionais dependem uma da  
162 outra – Por isso a RIDE. Não concorda que uma definição acontece diretamente na Regional – precisa  
163 interagir na discussão e trazer ao Conselho para se definir as estratégias. O conselheiro Lucas avalia que está  
164 tendo um equívoco sobre a Regulação e para esclarecer estes solicita que o assunto seja pautado na próxima  
165 reunião do CSDF. O conselheiro Miziara esclareceu que a regulação é feita pelo médico e que existe no  
166 HRAN em torno de sete cardiologistas para atender as consultas marcadas via regulação. Sua proposta foi o  
167 comparecimento da Direção do Guarã para aprofundar as informações prestadas por Fátima Rola para que o  
168 Plenário do CSDF possa se manifestar e deliberar em torno da proposta. **Instalação e efetividade das**  
169 **Comissões** – O conselheiro Helvécio se manifestou a cerca do assunto por considerar que a falta de  
170 efetividades das mesmas tem causado prejuízo, porque muito dos indicados não tem participado das  
171 reuniões marcadas pelos seus membros. Propõe ao membro indicado que não deseja ou não pode continuar  
172 se manifeste e a realização de uma reunião a ser agendada no prazo de 15 dias com seus pares com a  
173 seguinte pauta: avaliação dos encaminhamentos feitos e na próxima reunião ordinária do Conselho, prestar  
174 as informações. A Conselheira Arindelita informou que a Comissão Externa de Educação precisa fornecer  
175 informações sobre seus representantes no SIES sobre o Comitê de Planos de Educação, já que utilizam os  
176 serviços de saúde de nossa instituição para campo de estágio - pois é necessário o acompanhamento no  
177 sentido de saber o que está acontecendo. Concluiu que quando se tratar desse assunto e para procurar essa  
178 Comissão. A Secretária Executiva do CSDF Ivanda chama à atenção para a importância da Comissão  
179 interna do CSDF de Finanças e Orçamento para apreciarem, avaliarem e aprovarem o Relatório de  
180 Orçamento e Prestação de contas do Fundo de Saúde com urgência. O conselheiro Sérgio comunicou a mesa  
181 que os membros do CSDF indicados ao Conselho de Administração do Fundo de Saúde do DF não foram  
182 procurados pelo mesmo e nem designados oficialmente no DODF. A Conselheira Tânia solicitou à agilidade  
183 na confecção dos crachás para os Conselheiros, no sentido de facilitar a entrada dos membros das  
184 Comissões nos locais que precisam ter conhecimento das matérias. A Secretária Executiva esclareceu que a  
185 confecção depende da aprovação do projeto, para contratar a empresa que irá realizar sua confecção e,  
186 espera que essa demanda seja definida até o mês de abril. O conselheiro Helvécio solicitou à logomarca para  
187 confecção dos crachás sem custo. O conselheiro Miziara esclarece que o crachá por se um documento  
188 institucional deve ser assinado pelo Presidente do CSDF e, que o assunto precisa ser resolvido pela Mesa  
189 Diretora. **Correspondência do IBEDEC** – A Secretária Executiva Ivanda comunicou que ao receber a  
190 determinação sobre o afastamento da Ex-Conselheira da SES/DF, encaminhou ao referido Instituto para  
191 conhecimento e providências na indicação do substituto no CSDF, tendo recebido um documento do  
192 IBEDEC se pronunciando sobre a situação e que o conselheiro Miziara na sequência faria a leitura para  
193 conhecimento do plenário. Foi realizada a leitura do documento ressaltando os pontos importantes para  
194 sanar as dúvidas existentes e que o Governador cumpriu o que foi determinado, ou seja, que a ex conselheira  
195 não podia continuar representando o segmento dos usuários. Nesse sentido, solicitou ao Plenário para  
196 deliberar sobre o encaminhamento de um ofício ao IBEDEC pelo CSDF, solicitando os processos que se  
197 encontram em poder da ex conselheira Mariângela determinado que não sendo cumprido o pleito, seja  
198 realizada a busca e apreensão. Sem manifestação contrária do plenário. Foi concedido à fala a ex conselheira  
199 a Mariângela. Ao se manifestar realizou a leitura de uma carta enviada pelo IBEDC quanto a sua  
200 permanência no CSDF, representando os usuários e o documento do Ministério Público ressaltando o 1º e 2º  
201 parágrafo do Pró-SUS – colando que sua saída foi um ato ilegal porque ela é indicada pela Instituição e  
202 argumentando que no CNS a Conselheira Jurema é médica e trabalha na prefeitura do Rio de Janeiro.  
203 Referiu que a Secretária Executiva do CSDF estava mentindo nas suas informações. A Conselheira  
204 Fernanda Nogueira defendeu o respeito ao espaço dos usuários, esclarecendo que a representante do  
205 segmento dos usuários no Conselho Nacional de Saúde a Conselheira Jurema, não atua mais como médica,  
206 que apenas assume a ONG denominada CRIOLA – que têm na sua base apenas usuários. A Conselheira  
207 Arindelita manifestou que a Lei é clara sobre a paridade no Conselho em relação à ocupação dos cargos  
208 serem ocupados pelo seu segmento, reforçando que o cargo do usuário não pode ser ocupado por um



209 profissional do SUS. Na sequência, o conselheiro Bonifácio, esclareceu que a ex conselheira havia tomado  
210 posse por conta da decisão determinada pela Procuradoria do DF e, que após conhecimento a SES/DF  
211 encaminhou a decisão para o jurídico avaliar e tomar as condutas necessárias. Assim, após avaliação da Lei  
212 e considerando a paridade no Conselho, remeteu ao CSDF para o cumprimento desta. Portanto, o  
213 Governador apenas cumpriu o que determinou a justiça e, que cabe à ex conselheira recorrer à justiça para  
214 retornar ou não ao cargo. O conselheiro Michel se manifestou que mais uma vez o assunto volta trancando a  
215 pauta e que ao ser esclarecido reconhece que a determinação cumpriu a Lei. O conselheiro Marcos José  
216 retomando o assunto diz que Lei não pode retroagir e que Mariângela deve recorrer ao judiciário. O  
217 conselheiro Helvécio esclarece mais uma vez que o documento veio para conhecimento e conforme se  
218 colocou anteriormente, o CSDF não pode mais se manifestar. E se a envolvida não aceita a determinação do  
219 Governador baseada na Lei, deve resolver com o IBEDEC para que este recorra à justiça já que a vaga é do  
220 mesmo. O representante do Conselho de Saúde do Cruzeiro como usuário solicitou a palavra para colocar  
221 que a forma como Mariângela se coloca, sua presença como conselheira no segmento dos usuários, de  
222 acordo com a Lei, tira a paridade. E reforçou que o CSDF não deve mais se manifestar, cabendo ao  
223 IBEDEC recorrer à justiça caso não aceite a determinação. Ou seja, agora só resta a justiça para recorrer e  
224 que cabe o suplente assumir o cargo. Aproveitou para colocar que considera estranho Mariângela utilizar o  
225 carro da SES/DF porque é Conselheira para ir às reuniões ou outras atividades do CSDF. Solicitou  
226 esclarecimento da SES/DF por considerar que a regra deve ser igual para todos. O conselheiro Agamenon  
227 ao falar sobre o assunto lembrou que a lei deve ser cumprida. **Execução orçamentária e financeira do**  
228 **CSDF para 2012 - Coordenação - Ivanda M. Cardoso** – Secretária Executiva do CSDF - Ivanda informou  
229 que essa demanda seria apresentada por ela e pela extensão da pauta solicitou ao pleno para apresentar na  
230 próxima reunião. Proposta acatada pelos presentes. Informou que havia sido encaminhada a mesa por  
231 escrito, uma solicitação de fala pelo Sindicato dos Enfermeiros do DF, 30 minutos antes do início da reunião  
232 sobre uma demanda a ser encaminhada pelo CSDF, como também, havia sido solicitada a inclusão da Pauta  
233 sobre o Fechamento da UPA. Para definir sobre a ordem das exposições, colocou em votação para o  
234 plenário decidir. O plenário decidiu pela apresentação em primeiro lugar sobre o **Fechamento da UPA em**  
235 **Samambaia pelo CRM - DF** – Coordenação do Conselheiro Miziara - iniciou fazendo uma exposição  
236 sobre o acontecido, colocando que a SES/DF foi surpreendida pela notícia sobre o fechamento da referida  
237 UPA pelo CRM – DF e quando a MIDIA os procurou para saber o que havia acontecido, informou que  
238 qualquer órgão de atendimento da saúde somente poderá ser fechado numa situação de emergência pelo  
239 governo, ANVISA e polícia. No caso da UPA não aconteceu situação de emergência justificando essa  
240 situação. Históriu as condições inadequadas das quatro UPAS entregues pelo governo anterior. Ressaltou  
241 que a preocupação do governo ao tomar conhecimento da situação de toda a rede de saúde, foi procurar  
242 resolver a qualidade da atenção. Informou que por ocasião da visita das entidades médicas no início do  
243 governo, estas constataram juntamente com os representantes do governo a situação de extrema  
244 precariedade, não apenas na estrutura física, recursos humanos, como também, na falta de material,  
245 medicamentos e outras necessidades. Que na ocasião a SES/DF se comprometeu tomar as devidas  
246 providências e que na sequência realizaram em pequeno espaço de tempo três visitas. Ou seja, sem tempo  
247 suficiente para reformar a UPA, uma vez que o governo não estava apenas reformando as respectivas  
248 UPAS, mas sim outros locais – hospitais, Centros de Saúde que também se encontravam em péssimas  
249 condições para atender a comunidade. Colocou que o Secretário de Saúde contatou por três vezes o  
250 Presidente do CRM-DF, sem retorno e que não aceita a interdição dessa forma, porque os conselheiros  
251 presentes nessa plenária têm conhecimento que desde a entrada do Governo em 2011, a SES/DF, em  
252 detrimento das péssimas condições físicas dos serviços, tem realizado as reformas dos serviços de saúde,  
253 conforme já havia citado anteriormente. Informou que ao visitar a UPA por ocasião do seu fechamento,  
254 colegas médicos presentes no local, informaram que o CRM havia realizado ameaças de suspensão caso os  
255 mesmos continuassem a atender. Ou seja, o CRM DF além da ordem de fechar o serviço, seus  
256 representantes se vestiram de condutas autoritárias com os colegas quando os orientaram caso continuassem,  
257 a procurar apoio jurídico para quando fossem responder o processo. Concluiu colocando que a SES/DF  
258 prestou queixas no Ministério Público sobre a interdição decidida numa reunião onde o Titular e seu  
259 Suplente voltou conjuntamente e, - claro que todos os membros do respectivo Conselho sabem que o  
260 suplente só vota na ausência do outro - e que o Conselho de Saúde do DF precisava se manifestar em

relação à postura do CRM – DF, lembrando que a população que usa o sistema são os responsáveis pelo pagamento dos salários dos servidores por meio dos impostos pagos. O representante do CRM – DF o Conselho Suplente Leonardo Rodovalho ao se manifestar em defesa do fechamento da UPA, informou que a UPA está funcionando na informalidade, que o atendimento é crítico causando prejuízo ao atendimento à população e que o CRM não conseguiu negociar com o governo embora tenham tentado desde dezembro de 2011. Ou seja, o CRM-DF foi responsável considerando o respeito da diretoria aos princípios do Código de Ética onde estabelece sobre Exercício Profissional. O conselheiro Tiago, ao se manifestar em defesa do fechamento da UPA pelo CRM-DF, colocou que o Presidente da Mesa Miziara estaria equivocado acerca das alegações, o CRM não poderia e não fechou a UPA, mas sim proibiu a atuação médica nas condições que ela oferecia. O conselheiro Raimundo também se manifestou em defesa do não fechamento do serviço e colocou que precisamos é resolver a situação do atendimento e não fechar os mesmos. A Presidente do SEDF, presente como convidada, defendeu o não fechamento da UPA tanto na qualidade de trabalhadora da SES/DF, como representante do SEDF, colocando que trabalha no SAMU, por esse motivo podia afirmar que embora o serviço precise de melhorias para qualificar o atendimento, a atuação no atendimento das emergências trazidas pelo SAMU, é realizada com responsabilidade e informou que em nenhum momento o CRM-DF, já premeditando essa interdição, procurou a enfermagem que presta seu serviço no local, como também o sindicato para conversar sobre o assunto e que a prática dessa autarquia é buscar os erros e perseguir indevidamente a prática profissional dos enfermeiros nos programas e em outras atividades. O conselheiro Agamenom solicitou ao CRM para não atacar seus colegas. Reforçou que sua posição é pelo não fechamento de qualquer serviço por Conselho de corporações ou mesmo pela própria SES/DF. O conselheiro Bonifácio colocou que o serviço privado também está péssimo, todo dia pipoca situações fatais por conta de negligências, conforme publicação na mídia, que todos vão saber logo mais sobre o que aconteceu ontem à tarde no Hospital Santa Luzia. Que o salário da maioria dos outros profissionais e principalmente da enfermagem nível médio é baixo. Ressaltou que embora a SES/DF tenha oferecido um salário diferenciado para o médico atender nas UPAS, é difícil contratar estes profissionais e, considera um atentado a população fechar a UPA ou qualquer outro serviço. A conselheira Fernanda Nogueira ressaltou que os profissionais de saúde não podem esquecer que o trabalho na saúde é realizado por uma equipe multiprofissional e, discorda totalmente pelo fechamento da UPA. O conselheiro Aécio ressaltou que precisamos discutir no conjunto e não viu a postura do CRM – DF como ética ao fechar a UPA e que sentiu falta da manifestação desse conselho por ocasião da morte do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, **Duvanier Paiva Ferreira** por falta de atendimento nos hospitais particulares por não atender seu convênio. A convidada da ABEn DF Goreti conclamou que nessas situações o CRM-DF chame todas as categorias profissionais de Saúde que compõem a equipe multiprofissional na atenção à saúde, por meio de suas entidades, conselhos para saber a opinião, propostas, ou seja, procurar tomar uma posição conjunta. Referiu que em sua experiência profissional como enfermeira, participante de entidades da profissão, tem constatado que o profissional médico tem a idéia equivocada de que sua atuação frente ao usuário é realizada de forma individual e, que não depende dos demais profissionais da equipe de saúde para o sucesso do atendimento. Nesse sentido, sugeriu que o CRM repense sua prática de mobilização e concordando com a fala de Fátima, procurem olhar a enfermagem como profissionais que no exercício dos Programas Institucionais, atuam com ética e responsabilidade. O conselheiro Michel procurou saber quantos médicos tem no Distrito Federal e parabenizou o enfrentamento da SES/DF em relação à postura do CRM - DF. O conselheiro Lucas referiu sobre a revista do CRM – DF, considerou a ação totalmente política e estranha que o CRM – DF não tenha o mesmo olhar para o serviço de saúde privado. O conselheiro Miziara informou sobre as melhorias que estão sendo realizadas nas unidades físicas dos serviços de saúde, sobre o ponto eletrônico, informou que será inicialmente implantado no HBDF, como experiência piloto. Esclareceu que as UPAS não serão terceirizadas e que está previsto a gestão de uma pelo o Hospital Universidade de Brasília e outra pela a Universidade Católica. O Governo publicou uma portaria de credenciamento e que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem dificultado a contratação de novos profissionais da Saúde. Novamente o representante do CRM falou defendendo a ação do conselho quanto ao fechamento da UPA. Antes de encerrar a reunião, foi colocada em votação a moção de repúdio pelo conselheiro Helvécio ao CRM – DF, relativa ao fechamento da UPA e pelo plenário uma nota do CSDF na imprensa se manifestando sobre a interdição. E pleitear junto aos parlamentares do DF,

313 conforme sugestão da conselheira Fernanda Nogueira, que trabalhem pela flexibilização da Lei de  
314 Responsabilidade Fiscal. Consenso do Plenário sobre as solicitações. Nada mais havendo a tratar a reunião  
315 foi dada por encerrada às treze horas e vinte e cinco minutos. Deliberado por reunião extraordinária dia  
316 28/02/2012 no Auditório da SES-DF. Para constar, eu, Maria Goreti Lima lavrei a presente ata para  
317 posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros.

Brasília, 14 de Fevereiro de 2012

  
IVANDA MARTINS CARDOSO

Secretária Executiva



FERNANDA NOGUEIRA  
Conselheira



ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO  
Conselheiro



MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA  
Conselheira



JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM  
Conselheiro



MARIA NATIVIDADE GOMES DA S. T. SANTANA  
Conselheira

JOÃO CARDOSO DA SILVA  
Conselheiro



ANTONIO AGAMENON F. VIANA  
Conselheiro



SÉRGIO RAMOS DE FREITAS  
Conselheira

HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA  
Conselheiro



TIAGO SOUSA NEIVA  
Conselheiro

CÉLIA MARIA NUNES

Conselheira

  
MARCOS JOSÉ CARDOSO FARIA

Conselheiro

  
YARA DIAS SILVA

Conselheira

TÂNIA DE LIMA SÁ

Conselheira

  
FERNANDA MACARENHAS ROCHA

Conselheira

  
ALEXANDRE LOPES ARAUJO

Conselheiro

  
ANTONIO LISBOA GONÇALVES

Conselheiro

RAIMUNDO NONATO LIMA

Conselheiro

  
FRANCISCO HOLANDA BONFIM

Conselheiro

  
MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES

Conselheiro

MARIA GORETI LIMA

Secretária ad hoc